ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BIGUAÇU

PORTARIA N. 30/2010

O Doutor **José Clésio Machado**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que dia 17 de maio do corrente é feriado municipal alusivo ao aniversário do município de Biguaçu e em cumprimento ao art. 2º da Resolução n.1/1985-GP.

RESOLVE,

Suspender o expediente nos Foros Judicial e Extrajudicial desta Comarca em dia 17 de maio de 2010.

Publique-se.

Comunique-se.

Biguaçu, 14 de maio de 2010.

José Clésio Machado
Juiz de Direito e Diretor do Foro